



FMS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 427º/2025.

O GESTOR, IVALDO SOUZA DA CRUZ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA FARMÁCIA. OFÍCIO N° 3671/25 - REQUISIÇÃO DE COMPRAS..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
294	5	4	10	122	22	2.028	4.4.90.52	102	Municipal	39.402,20
321	5	4	10	301	22	2.127	4.4.90.52	102	Municipal	39.402,20

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

SL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 15.463.983/0001-70, estabelecida no endereço Q QUADRA 71, SALA 01, 17, JARDIM PEROLA DA BARRAGEM II, 72.911-262, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	Lixeira basculante c/ tampa, capacidade 50 litros		30,00	UN	246,19	198,90
1/2	Pallets impermeáveis 0,50 X 0,5 C/ 10 peças		50,00	UN	640,33	549,70
TOTAL VENCEDOR						33.452,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE de COCALZINHO DE GOIÁS-GO, aos 18/11/2025.

IVALDO SOUZA DA CRUZ
GESTOR